



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI N°2.882/2025

Dispõe sobre a denominação da praça localizada entre as ruas Juarez Martins Filho, Guaracy Bello Marinho e Jatobá, no bairro Araucária, com área total de 810,25 metros quadrados.

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada entre as ruas Juarez Martins Filho, Guaracy Bello Marinho e Jatobá, no bairro Araucária, com área total de 810,25 metros quadrados, ainda sem denominação fixada em Lei, passa a denominar-se Juarez Martins.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

RAFAELA
MARTINS
LOSI:
04133614976
Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por RAFAELA
MARTINS LOSI 04133614976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.0, OU=11620063000150,
OU=Recenseal, OU=Certificado PF A1,
CN=RAFAELA MARTINS LOSI 04133614976
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizar sua localização de assinatura
em:
Data: 2025-04-01 12:17:22
Fórmula Render Versão: 9.7.0

Publicado Edição N° 28 Pág. ____
Em 02 / 04 / 25
Jornal AMP